UNIVERSIDADE DE ÉVORA
SERVIÇOS ACADÉMICOS

Calendário de Procedimentos Académcios

Contém:

DESPACHO Nº 150/2025, de 26 de setembro: *Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2025/2026 – Alteração e Republicação*

DESPACHO Nº 45/2026, de 19 de fevereiro: *Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2025/2026 – Alteração*

DESPACHO Nº 97/2026, de 05 de maio: *Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2026/2027*

Documento disponível online em: https://gdoc.uevora.pt/956418

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2025.09.26 15:11:01+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**
CARTÃO DE CIDADÃO

DESPACHO N.º 150/2025

Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2025/2026 – Alteração e Republicação

Tendo sido detetado um lapso nas datas da alínea b) do ponto 2.2.4, procede-se à alteração do Despacho n.º 92/2025, de 3 de junho, incorporando também a alteração realizada através do Despacho n.º 133/2025, de 6 de agosto e procedendo à sua republicação integral.

Nos termos do artigo 101.º do Regulamento Académico da Universidade de Évora e na sequência da publicação do Calendário Escolar de 2025/2026, publicado através do Despacho n.º 86/2025, de 22 de maio, é fixado o calendário de Procedimentos Académicos para 2025/2026.

1- MATRÍCULAS [1)]	**Início do período**	**Fim do período**
1.1 – CURSO(S) PREPARATÓRIO(S) - ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		
a) Colocados 1.ª fase	08.ago.2025	18.ago.2025
b) Colocados 2.ª fase	26.set.2025	01.out.2025
1.2 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS		
1.2.1 - Concurso Nacional de Acesso	*Prazo estabelecido pela DGES*	
1.2.2 – Concurso para titulares de cursos de vias profissionais e artísticos de ensino secundário	*Prazo estabelecido pela DGES*	
1.2.3 - Concursos Local de acesso e ingresso na Licenciatura de Música		
a) Colocados	01.ago.2025	05.ago.2025
b) Recolocados	08.ago.2025	18.ago.2025
1.2.4 - Concursos Especiais: M23 e Titulares de Cursos Superiores		
a) Colocados	01.ago.2025	05.ago.2025
b) Recolocados	08.ago.2025	18.ago.2025
1.2.5 - Mudanças par instituição/curso		
a) Colocados	01.ago.2025	05.ago.2025
b) Recolocados	08.ago.2025	18.ago.2025
1.2.6 - Estudantes Internacionais		
a) Colocados na 1ª fase	08.mai.2025	12.mai.2025
b) Recolocados da 1ª fase	15.mai.2025	20.mai.2025
c) Colocados na 2ª fase	30.jul.2025	04.ago.2025
d) Recolocados da 2ª fase	08.ago.2025	18.ago.2025

1.2.7 – Reingressos		
a) Reingressos 1ª fase	01.ago.2025	05.ago.2025
b) Reingressos 2ª fase	No prazo de 3 dias após colocação	
1.3 - DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES (ESTUDANTES DA UNIÃO EUROPEIA E FORA DA UNIÃO EUROPEIA)		
1.3.1 – Ingressos e Reingressos (cursos a iniciar no semestre ímpar de 2025/26)		
a) Colocados na 1ª fase	17.abr.2025	22.abr.2025
b) Recolocados da 1ª fase	30.abr.2025	07.mai.2025
c) Colocados na 2ª fase	22.jul.2025	25.jul.2025
d) Recolocados da 2ª fase	30.jul.2025	04.ago.2025
e) Colocados na 3ª fase	17.set.2025	19.set.2025
f) Recolocados da 3ª fase	24.set.2025	26.set.2025
g) Colocados em Reingresso na 4ª fase	No prazo de 3 dias após colocação	

2- INSCRIÇÕES	**Início do período**	**Fim do período**
2.1 - PRÉ-INSCRIÇÕES (no âmbito de 1º ciclo e mestrado integrado em ucs optativas - artigo 25º do RAUÉ)	01.jul. 2025	07.jul.2025
2.2 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)		
2.2.1- Inscrição em UCs obrigatórias e/ou optativas (Período único de inscrições para o ano letivo)	29.ago.2025	05.set.2025
2.2.2- Alteração de inscrições (para unidades curriculares dos semestres ímpar e par)	29.set.2025	03.out.2025
2.2.3 - Alteração de inscrições de UCs no semestre par	29.jan.2026	03.fev.2026
2.2.4 - Inscrição em melhoria de notas em UC com aproveitamento nos dois anos letivos anteriores		
a) UCs do ano letivo	29.ago.2025	05.set.2025
b) UCs do semestre par	29.jan.2026	03.fev.2026
2.2.5 – Pedidos Inscrição em unidades extracurriculares		
a) 1ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)	12.set.2025	03.out.2025
b) 2ª fase (para UC do semestre par)	29.jan.2026	03.fev.2026
2.2.6 – Pedidos de inscrição em UCs isoladas		
a) 1ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)	12.set.2025	03.out.2025
b) 2ª fase (para UC do semestre par)	29.jan.2026	03.fev.2026
2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	14.jul.2026	19.jul.2026
b) Em melhoria de nota	14.jul.2026	19.jul.2026
2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	30.ago.2026	03.set.2026

2.5. – INSCRIÇÃO EM EXAMES ADICIONAIS AO ABRIGO DE REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA (Estudante dirigente associativo, Estudante eleito para órgãos de gestão da UÉ)

a) UC do semestre ímpar (exames a realizar até 31 de março em data a acordar com docente)	3.fev.2026	28.fev.2026
b) UC do semestre par (exames a realizar até 30 de setembro em data a acordar com o docente)	05.jun.2026	22.jul.2026

3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS	**Início do período**	**Fim do período**
3.1 - PEDIDOS DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL[2)]	16.set.2025	02.out.2025

3.2 - PEDIDOS DE REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA E/OU DE PROPINAS

(No caso de a ocorrência que permite usufruir do regime especial suceder após os prazos definidos, o pedido deve ser efetuado nos 30 dias consecutivos após ocorrência)

a) Pedidos de regimes especiais de <u>frequência:</u>	
i. Para o ano letivo	No ato de matríucla/inscrição em SIIUE ou até 31.out.2025
ii. Para o semestre par	Após 31.out.2025 e até 31.mar.2026
b) Pedidos de regimes especiais de <u>propinas</u>	No ato de matrícula/inscrição em SIIUE ou Até 31.out.2025 em GESDOC

3.3 – PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE MATRÍCULA [3)]	Nos prazos e termos estipulados no Regulamento de Propinas

3.4 – SUBMISSÃO DE PROJETOS

(projetos já validados pelas Comissões de Curso, nos termos estipulados no RAUÉ)

a) Projetos de Tese no âmbito do 3º ciclo	Até 15.jul.2026
b) Projetos de Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo	Até 17.nov.2025
c) Projetos de Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto no âmbito de 2º ciclo (com duração de apenas 3 semestres)	Até 31.mar.2026

3.5 – PEDIDOS DE ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR

a) Estudantes inscritos em 2024/25 na UC "Tese" ou UC "D/TP/RE" e com projeto aprovado	Até 15.out.2025
b) Estudantes inscritos em 2025/26 na UC "Tese" ou UC "D/TP/RE" e com projeto aprovado	Até 15.out.2026
c) Estudantes inscritos em 2025/26 na UC "D/TP/RE" e com projeto aprovado no âmbito de cursos de 2.º ciclo com duração de 3 semestres	Até 31.mar.2026

3.6. – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE HABILITAÇÕES PELOS ESTUDANTES QUE EFETUEM MATRÍCULA EM 2025/26 [4)]	Até 30 dias consecutivos após matrícula
3.7. - ENTREGA DE PRÉ-REQUISITOS (ingressos em 2025/26 em Licenciaturas e Mestrados Integrados em que tal se aplique)	
a) De estudantes da União Europeia	No ato da matrícula, em formato digital
b) Estudantes internacionais	Até 31.out.2025
3.8. – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E VISTO (ingressos em 2025/26, exceto os ingressados pelo CNA)	Até 31 de outubro de 2025

1) A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática no ato da matrícula. O estudante deve inscrever-se, no período de inscrições ou alteração de inscrições, estabelecido no ponto "2 - Inscrições" deste Despacho, nas unidades curriculares optativas, podendo também alterar as inscrições automáticas, devendo ter em consideração o respetivo plano de estudos do curso. O estudante é notificado através do SIIUE das UC em que fica inscrito, podendo e devendo obter no SIIUE o comprovativo das inscrições.

2) No caso de matrícula após este prazo, o pedido de creditação pode ser requerido nos 7 dias após efetivada a matrícula. Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação. Se não forem anexados documentos autenticados ao pedido de creditação, o estudante tem 10 dias consecutivos para apresentar presencialmente nos SAC os documentos originais .

3) Pelos atos curriculares matrícula ou inscrição, pedido de creditação, submissão de projeto de tese/dissertação/trabalho de projeto, ou outro, é devido o valor da propina do ano letivo, nos termos do Regulamento de Propinas. Para a desistência no Curso após a matrícula é necessário efetuar um requerimento em Gesdoc, ficando em dívida as prestações de propinas nos termos estipulados no Regulamento de Propinas da UÉ.

4) Não se aplica a estudantes ingressados pelo Regime Geral de Acesso (CNA) ou pelos Regimes Especiais de Acesso, nem a estudantes que tenham obtido na Universidade de Évora as habilitações que declararam na candidatura.

São revogados: o Despacho n.º 92/2025, de 3 de junho e o Despacho n.º 133/2025, de 6 de agosto.

A Reitora da Universidade de Évora, em 26 de setembro de 2025

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2026.02.19 10:16:44+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**
CARTÃO DE CIDADÃO

DESPACHO N.º 45/2026

Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2025/2026 – Alteração

Decorrente da alteração do Calendário Escolar para 2025/26, publicado através do Despacho n.º 39/2026, de 13 de fevereiro, importa adequar o calendário de procedimentos académicos do referido ano letivo, no ponto 2.3, referente aos prazos para as inscrições em época especial, que passam a ser as seguintes:

2- INSCRIÇÕES	**Início do período**	**Fim do período**
(...)		
2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	14.jul.2026	21.jul.2026
b) Em melhoria de nota	14.jul.2026	21.jul.2026

(…)

É alterado no que concerne o Despacho n.º 150/2025, de 26 de setembro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 19 de fevereiro de 2026

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2026.05.05 14:30:31+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**

DESPACHO N.º 97/2026

Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2026/2027

Nos termos do artigo 101.º do Regulamento Académico da Universidade de Évora e na sequência da publicação do Calendário Escolar de 2026/2027, publicado através do Despacho n.º 92/2026, de 23 de abril, é fixado o calendário de Procedimentos Académicos para 2026/2027.

1- MATRÍCULAS [1)]	**Início do período**	**Fim do período**
1.1 – CURSO(S) PREPARATÓRIO(S) - ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		
a) Colocados 1.ª fase	10.jul.2026	14.jul.2026
b) Colocados 2.ª fase	25.set.2026	29.set.2026
1.2 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS		
1.2.1 - Concurso Nacional de Acesso (de acordo com calendário definido pela DGES)		
a) Colocados 1.ª fase	24.ago.2026	27.ago.2026
b) Colocados 2.ª fase	14.set.2026	16.set.2026
c) Colocados 3.ª fase	30.set.2026	2.out.2026
1.2.2 – Concurso para titulares de cursos de vias profissionais e artísticos de ensino secundário	*Prazo a ser estabelecido pela DGES*	
1.2.3 - Concursos Local de acesso e ingresso na Licenciatura de Música		
a) Colocados	30.jul.2026	03.ago.2026
1.2.4 - Concursos Especiais: M23 e Titulares de Cursos Superiores		
a) Colocados	15.jul.2026	20.jul.2026
b) Recolocados	3 dias após notificação	
1.2.5 - Mudanças par instituição/curso e do concurso especial para titulares CET		
a) Colocados	17.ago.2026	20.ago.2026
b) Recolocados	3 dias após notificação	
1.2.6 - Estudantes Internacionais		
a) Colocados na 1ª fase	13.mai.2026	15.mai.2026
b) Recolocados da 1ª fase	3 dias após notificação	
c) Colocados na 2ª fase	30.jul.2026	03.ago.2026
d) Recolocados da 2ª fase	3 dias após notificação	
1.2.7 – Reingressos		
a) Reingressos 1ª fase	17.ago.2026	20.ago.2026
b) Reingressos 2ª fase	Até 6.out.2026	

1.3 – DOUTORAMENTOS E MESTRADOS

(ESTUDANTES DA UNIÃO EUROPEIA E FORA DA UNIÃO EUROPEIA)

1.3.1 – Ingressos e Reingressos (cursos a iniciar no semestre ímpar de 2025/26)

a)	Colocados na 1ª fase	14.abr.2026	17.abr.2026
b)	Recolocados da 1ª fase	3 dias após notificação	
c)	Colocados na 2ª fase	26.jun.2026	30.jun.2026
d)	Recolocados da 2ª fase	3 dias após notificação	
e)	Colocados na 3ª fase	11.set.2026	15.set.2026
f)	Recolocados da 3ª fase	3 dias após notificação	
g)	Colocados em Reingresso na 4ª fase	Até 6.out.2026	

2- INSCRIÇÕES	**Início do período**	**Fim do período**
2.1 - PRÉ-INSCRIÇÕES (no âmbito de 1º ciclo e mestrado integrado em ucs optativas - artigo 25º do RAUÉ)	09.jul. 2026	15.jul.2026
2.2 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)		
2.2.1- Inscrição em UCs obrigatórias e/ou optativas (Período único de inscrições para o ano letivo)	28.ago.2026	04.set.2026
2.2.2- Alteração de inscrições (para unidades curriculares dos semestres ímpar e par)	28.set.2026	06.out.2026
2.2.3 - Alteração de inscrições de UCs no semestre par	02.fev.2027	08.fev.2027
2.2.4 - Inscrição em melhoria de notas em UC com aproveitamento nos dois anos letivos anteriores		
a) UCs do ano letivo	28.ago.2026	04.set.2026
b) UCs do semestre par	02.fev.2027	08.fev.2027
2.2.5 – Pedidos Inscrição em unidades extracurriculares		
a) 1ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)	14.set.2026	06.out.2026
b) 2ª fase (para UC do semestre par)	02.fev.2027	08.fev.2027
2.2.6 – Pedidos de inscrição em UCs isoladas		
a) 1ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)	14.set.2026	06.out.2026
b) 2ª fase (para UC do semestre par)	02.fev.2027	08.fev.2027
2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	14.jul.2027	16.jul.2027
b) Em melhoria de nota	14.jul.2027	16.jul.2027
2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	30.ago.2027	02.set.2027

2.5. – INSCRIÇÃO EM EXAMES ADICIONAIS AO ABRIGO DE REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA (Estudante dirigente associativo, Estudante eleito para órgãos de gestão da UÉ)

a) UC do semestre ímpar (exames a realizar até 31 de março em data a acordar com docente)	02.fev.2027	26.fev.2027
b) UC do semestre par (exames a realizar até 30 de setembro em data a acordar com o docente)	07.jun.2027	23.jul.2027

3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS	**Início do período**	**Fim do período**
3.1 - PEDIDOS DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL[2)]	14.set.2026	02.out.2026

3.2 - PEDIDOS DE REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA E/OU DE PROPINAS

(No caso de a ocorrência que permite usufruir do regime especial suceder após os prazos definidos, o pedido deve ser efetuado nos 30 dias consecutivos após ocorrência)

a) Pedidos de regimes especiais de <u>frequência:</u> i. Para o ano letivo	No ato de matríucla/inscrição em SIIUE ou até 31.out.2026
ii. Para o semestre par	Após 31.out.2026 e até 31.mar.2027
b) Pedidos de regimes especiais de <u>propinas</u>	No ato de matrícula/inscrição em SIIUE ou Até 31.out.2026 em GESDOC

3.3 – PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE MATRÍCULA [3)]	Nos prazos e termos estipulados no Regulamento de Propinas

3.4 – SUBMISSÃO DE PROJETOS

(projetos já validados pelas Comissões de Curso, nos termos estipulados no RAUÉ)

a) Projetos de Tese no âmbito do 3º ciclo	Até 15.jul.2027
b) Projetos de Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo	Até 16.nov.2026
c) Projetos de Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto no âmbito de 2º ciclo (com duração de apenas 3 semestres)	Até 31.mar.2027

3.5 – PEDIDOS DE ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR

a) Estudantes inscritos em 2025/26 na UC “Tese” ou UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado	Até 15.out.2026
b) Estudantes inscritos em 2026/27 na UC “Tese” ou UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado	Até 15.out.2027
c) Estudantes inscritos em 2026/27 na UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado no âmbito de cursos de 2.º ciclo com duração de 3 semestres	Até 31.mar.2027

3.6. – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE HABILITAÇÕES PELOS ESTUDANTES QUE EFETUEM MATRÍCULA EM 2026/27 [4)]	Até 30 dias consecutivos após matrícula

3.7. - ENTREGA DE PRÉ-REQUISITOS (ingressos em 2026/27 em Licenciaturas e Mestrados Integrados em que tal se aplique)	
a) De estudantes da União Europeia	No ato da matrícula, em formato digital
b) Estudantes internacionais	Até 2.nov.2026

3.8. – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E VISTO (ingressos em 2026/27, exceto os ingressados pelo CNA)	Até 2.nov.2026

1) A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática no ato da matrícula. O estudante deve inscrever-se, no período de inscrições ou alteração de inscrições, estabelecido no ponto "2 - Inscrições" deste Despacho, nas unidades curriculares optativas, podendo também alterar as inscrições automáticas, devendo ter em consideração o respetivo plano de estudos do curso. O estudante é notificado através do SIIUE das UC em que fica inscrito, podendo e devendo obter no SIIUE o comprovativo das inscrições.

2) No caso de matrícula após este prazo, o pedido de creditação pode ser requerido nos 7 dias após efetivada a matrícula. Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação. Se não forem anexados documentos autenticados ao pedido de creditação, o estudante tem 10 dias consecutivos,a pós submissão do pedido, para apresentar presencialmente nos SAC os documentos originais .

3) Pelos atos curriculares matrícula ou inscrição, pedido de creditação, submissão de projeto de tese/dissertação/trabalho de projeto, ou outro, é devido o valor da propina do ano letivo, nos termos do Regulamento de Propinas. Para a desistência no Curso após a matrícula é necessário efetuar um requerimento em Gesdoc, ficando em dívida as prestações de propinas nos termos estipulados no Regulamento de Propinas da UÉ.

4) Não se aplica a estudantes ingressados pelo Regime Geral de Acesso (CNA) ou pelos Regimes Especiais de Acesso, nem a estudantes que tenham obtido na Universidade de Évora as habilitações que declararam na candidatura.

A Reitora da Universidade de Évora, em 5 de maio de 2026